



**ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
CNPJ 15.031.669/0001-18**

**PORTARIA Nº 222/2021 – GP
DE 05 DE OUTUBRO DE 2.021**

DESIGNA SERVIDORES EFETIVOS PARA A COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, EMPOSSADOS NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 001/2015.

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO, Prefeito de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica e;

CONSIDERANDO o artigo 29 da Lei Municipal nº 093/90;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei Municipal nº 551/2012;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 1.516/2021 e;

CONSIDERANDO ainda o §4º do artigo 41 da Constituição Federal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar servidores efetivos para a composição da Comissão Especial de Avaliação do Estágio Probatório dos profissionais da Secretaria de Educação e Cultura, empossados através do Concurso Público 001/2015.

Artigo 2º - A Comissão de que trata o artigo 1º terá a seguinte composição, cabendo a presidência ao primeiro nomeado.

- | | | |
|---|---|-------------------------|
| • Rodrigo Pereira Luz | - | Matricula nº 039 |
| • Messias Santos Souza | - | Matricula nº 120 |
| • Adenilda da Silva Santos Luz | - | Matricula nº 887 |
| • Nilza Alves dos Santos Rodrigues | - | Matricula nº 142 |

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 05 de outubro de 2.021.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.


THIAGO CASTELLAN RIBEIRO

Prefeito Municipal de Santa Terezinha-MT

*Edifício Sede do Poder Executivo Municipal, Rua 25 S/N
CEP: 78650-000 - Santa Terezinha-MT
e-mail: prefeito:tz@hotmail.com*